



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 655/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** à servidora, Sra. **JACQUELINE MAXIMO FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de **ADVOGADA**, aprovada no Concurso Público 001/2011, nomeada através do Decreto de 16 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. – O período de férias é de 30 (trinta) dias, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de novembro de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal